

PORTARIA CPSMC N° 26/2024

DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede diária a empregada pública e dá outras providências;

O Secretário Executivo do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO- CPSMC**, em exercício e no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fulcro no artigo 2º da Resolução 02/2015 de junho de 2015

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER diária a empregada pública abaixo indicada, conforme condições a seguir:

I – Objetivo: CONCEDER 1 (uma) diária no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), somando assim o valor total de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) à Ribert Leal de Oliveira, que irá participar da atualização da programação de serviços do CEO-R Crato na Célula de Gestão de resultados do Sistema (CERGS) em Fortaleza, conforme ofício n° 28/2024 do Diretor Geral Damião Maroto Gomes Júnior.

NOME:	RIBERT LEAL DE OLIVEIRA
CARGO:	AUXILIAR ADMINISTRATIVO DO CEO-R CRATO
LOTAÇÃO:	CEO-R CRATO
LOCAL DE PARTIDA:	CRATO – CE
DESTINO:	FORTALEZA-CE
PERÍODO:	27 DE FEVEREIRO DE 2024
QUANTIDADE:	01 (UMA)
VALOR DA DIÁRIA:	R\$ 170,00
TOTAL CONCEDIDO:	R\$ 170,00

Art. 2º - Notifique-se o Departamento financeiro do CPSMC para a adoção das demais providências necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.